



PROTOCOLO DE PARCERIA

A Ordem dos Contabilistas Certificados considera importante, no exercício da sua atividade, a criação de laços institucionais com outras entidades, associações públicas e privadas, com vista à criação de estruturas de cooperação que possam trazer benefícios pessoais e/ou profissionais a todos os Funcionários e respetivos familiares.

Sendo assim estabelece o presente protocolo com a PRISMA ÓPTICA – de Pires e Peralbo, Ciência e Óptica Lda nas suas lojas de Lisboa na Av. Defensores de Chaves, 87 C, e de Alverca, na Estrada Nacional 10, Nº 22 (junto aos Correios) que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira:

- 1 - Beneficiarão dos descontos descritos na tabela em (Anexo I) os **Associados e Funcionários da OCC**, assim como os respectivos Familiares (Cônjuges, Ascendentes e Descendentes).
- 2 - Ficam excluídos do número anterior os produtos que estejam em campanha/descontos.
- 3 - Para esse efeito, deverão os beneficiários dos descontos referidos em tabela anexa, exibir o respetivo cartão da Ordem, quando solicitado.

Cláusula Segunda:

- 1 – A Ordem dos Contabilistas Certificados obriga-se a proceder à divulgação via correio eletrónico do presente protocolo e logótipo da Prisma Óptica, no seu site e junto dos seus Funcionários e Associados.



Cláusula Terceira:

- 1 - O presente protocolo entrará em vigor nesta data e tem a duração de 1 (um) ano renovável automaticamente por igual período, sem qualquer limitação, caso não seja denunciado por qualquer das partes com a antecedência mínima de 1 (um) mês, através de e-mail ou qualquer outro meio de comunicação idónea.

Lisboa, 11 de Setembro de 2019

Ordem dos Contabilistas Certificados

Pires e Peralbo
Ciência e Óptica Lda
A Gerência

Pires e Peralbo, Ciência e Óptica, Lda



Anexo I

Protocolo de Parceria com Prisma Óptica

(Descontos e Serviços Exclusivos)

Ordem dos Contabilistas Certificados

| | |
|-------------------------|------------|
| ARMAÇÕES | 30% |
| LENTE OFTÁLMICAS | 30% |
| LENTE CONTACTO | 30% |
| ÓCULOS DE SOL | 30% |
| OUTROS PRODUTOS | 30% |

Ficam excluídos dos descontos anteriores os produtos que estejam em **campanha/descontos**.

Em caso de lentes progressivas oferecemos garantia de 60 dias de adaptação.

Marcamos consultas de oftalmologia, contactologia, optometria.

Temos acordos Diretos com os seguintes **Organismos**:
AdvanceCare, CGD, GNR, SAMS/Quadros.

Temos parcerias com vários organismos: **ACP, CARRIS, Medicare, Ordem Advogados, Cimpor, Multicare, Médis, Ageas Seguros e outros**

PRISMA ÓPTICA
Pires e Peralbo, Ciência e Óptica, Lda